



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N.º 293/2021 – de 05 de agosto de 2021.

Dispõe sobre Gratificação por Escolaridade para servidores efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aos servidores municipais efetivos abaixo relacionados, a Gratificação por Escolaridade de que trata o Artigo 28 da Lei Municipal nº 1418/2017 de 05 de julho de 2017:

NOME	Matricula	CARGA/HOR	Gratificação %
Analina Levandoski	197	40	10%
Carla Cristiane Barth	296	40	10%
Cirleia Cavanha	269	40	10%
Luisa Soares Rosa	549	30	15%
Rosely Suda	445	40	15%

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de agosto de 2021.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Patricia Hermann Domingues
Diretora de Recursos Humanos

Jornal Dom - AMP

Edição nº 2322

Data 06/08/2021

Página nº 218

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 293/2021 – DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Gratificação por Escolaridade para servidores efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aos servidores municipais efetivos abaixo relacionados, a Gratificação por Escolaridade de que trata o Artigo 28 da Lei Municipal nº 1418/2017 de 05 de julho de 2017:

NOME	Matricula	CARGA/HOR	Gratificação %
Analina Levandoski	197	40	10%
Carla Cristiane Barth	296	40	10%
Cirleia Cavanha	269	40	10%
Luisa Soares Rosa	549	30	15%
Rosely Suda	445	40	15%

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

PATRICIA HERMANN DOMINGUES
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:66B40FBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2021. Edição 2322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>